

## JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

## APOSTILA N. 01 AO CONTRATO N. 75/2019

O EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ PLANELLA VILLARINHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8°, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0006211-56.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 7 do contrato original e na cláusula 3 do Termo Aditivo n. 01 (de 22-9-2020), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de nov.-19 a out.-20, com percentual de 20,93%, resultando no valor de R\$ 4.262,78 (quatro mil. duzentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 11-11-2020, conforme Contrato n. 75/2019 (prestação de serviços de pronto socorro móvel de emergências e urgências médicas pré-hospitalares – Área Protegida, para os prédios utilizados pela Justiça Eleitoral no Município de Porto Alegre-RS) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o **TRE-RS** e a empresa **M & A SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES LTDA**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Des. André Luiz Planella Villarinho, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por André Luiz Planella Villarinho, Presidente, em 20/01/2021, às 10:31, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador **0571952** e o código CRC **91511752**.